

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 944, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.008816/2026-68, resolve:

Art. 1º Esta Portaria torna pública, na forma de seu Anexo, a seleção da proposta apresentada no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

ANEXO

SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE

Municípios	UF	Empresa	CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Curitiba e Pinhais	PR	Expresso Azul Ltda.	76.576.313/0001-54	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 20.045.970,47

PORTARIA MCID Nº 945, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.008813/2026-24, resolve:

Art. 1º Esta Portaria torna pública, na forma de seu Anexo, a seleção da proposta apresentada no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

ANEXO

SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE

Município	UF	Empresa	CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Nova Lima	MG	Via Ouro Coletivos Ltda.	65.376.147/0001-26	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 16.634.500,00

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

DESPACHO DE 3 DE AGOSTO DE 2026

151ª Relação de pesquisadores credenciados à importação - Lei 8.010/1990

PORTAL GOV.BR

CREDENCIAMENTO	NOME	CPF	VENCIMENTO
920.034448/2026	WIDINEI ALVES FERNANDES	***.882.421-**	03/08/2031
920.034462/2026	JOAO VITOR DUTRA MOLINO	***.095.847-**	03/08/2031
920.034473/2026	ANDRE MORENI LOPEZ	***.370.558-**	03/08/2031
920.003689/2009	JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE	***.039.145-**	03/08/2031
920.001689/2021	GILVAN TAKESHI YOGUI	***.107.928-**	03/08/2031
920.010119/2023	PAULO CESAR SOARES JUNIOR	***.806.509-**	03/08/2031
920.034550/2026	ANDRE LIMA FERRER DE ALMEIDA	***.244.943-**	03/08/2031
920.034555/2026	VIVIANE KHOURY ASFORA	***.311.624-**	03/08/2031
920.034569/2026	EDUARDO PRADI VENDRUSCOLO	***.930.189-**	03/08/2031
920.004701/2011	ANA AMELIA MOREIRA LIRA	***.566.514-**	03/08/2031
920.001424/2004	JOAO HENRIQUE ZIMNOCH DOS SANTOS	***.634.490-**	03/08/2031
920.034698/2026	ROBERTO LILLES TAVARES MACHADO	***.409.650-**	03/08/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora

DESPACHOS DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 856ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Universidade Federal do Pará	900.0017/1990	03/08/2031
Associação Paranaense de Cultura/Pontifícia Universidade Católica do Paraná	900.0152/1990	03/08/2031
Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - Fundecc	900.1012/2007	03/08/2031
PHD Centro de Inovação e Tecnologia	900.1120/2010	03/08/2031

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 540ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Associação Guardiões do Cerrado	900.1383/2026	03/08/2031

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 23.583, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.008721/2026-84, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A, inscrita no CNPJ nº 76.494.806/0001-45, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 35 (trinta e cinco), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50442491905, no município de Cambará, estado do Paraná, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a própria Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A, inscrita no CNPJ nº 76.494.806/0002-26, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Londrina, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA MCOM Nº 23.618, DE 31 DE JULHO DE 2026

DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de junho de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.008724/2026-18, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A, inscrita no C.N.P.J. nº 76.494.806/0001-45, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 42 (quarenta e dois), digital, em caráter primário, vinculado ao Fistel nº 50443135215, no município de Pirai do Sul, estado do Paraná, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio e Televisão Imagem Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 81.034.977/0002-02, concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

